



**ASSOCIAÇÃO  
COMERCIAL**

São Paulo

**Tabela de Custas de Mediação Trabalhista da CEMAAC – Câmara Empresarial de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial**

**Mediação Trabalhista:**

**1. Taxa única de procedimento**

1.1. A taxa única de procedimento de Mediação Trabalhista, independentemente do valor da demanda, é o valor a ser pago para a realização de todo o procedimento:

**Taxa Única de Mediação Trabalhista:**

<b>Associado</b>	<b>R\$ 550,00</b>
<b>Não Associado</b>	<b>R\$ 850,00</b>

1.2. A solicitação de mediação trabalhista apenas será processada após o encaminhamento do comprovante de pagamento da taxa de registro para a CEMAAC.

1.3. A taxa de única tem caráter não reembolsável, ainda que o requerido se recuse a participar da mediação.

1.4 Os casos omissos e situações particulares, serão analisados pelo Diretor Técnico da CEMAAC.

**2. Outras custas eventuais**

2.1. Todas as demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos procedimentos, tais como periciais, viagens, entre outras, serão pagas pela parte que solicitou a diligência que originou a despesa, sendo que, na hipótese de diligência sugerida pelo Mediador, serão rateadas igualmente entre as partes.